Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Campos de Júlio**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Campos de Júlio pela passagem do seu aniversário no dia 28 de novembro de 2014.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Campos de Júlio possui uma população aproximada de 4.500 habitantes e uma área de 6489,51 km². Faz divisa ao leste com os municípios de Sapezal e de Tangará da Serra, ao sul com Pontes e Lacerda e a oeste por Nova Lacerda e Comodoro. O município foi criado em 1994, tendo sua área territorial desmembrada da cidade de Comodoro.

O nome do município é uma homenagem ao eminente homem público "Júlio José de Campos", e uma alusão à singularidade dos campos que abrangem o território do município.

Antes de ser colonizada, esta área foi povoada pelos índios Nambikwára e pelos Enã-wenê-nawê, que ainda consideram como sagrado parte deste território, por seus antepassados terem vivido nesta região.

O início da colonização deu-se através da atuação de Valdir Massuti, que trouxe à região dezenas de famílias sulistas. Formou-se um povoado, tendo a sua volta milhares de hectares de plantações de soja, a economia que sustenta a região.
A Lei Estadual nº 5.000, de 13 de maio de 1986, criou o distrito de Campos de Júlio, sancionada pelo governador Júlio José de Campos. A Lei Estadual nº 6.561, de 28 de novembro de 1994, criou o município de Campos de Júlio.

A atividade econômica consiste na produção, distribuição e consumo de bens e serviços.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Campos de Júlio a emancipação política e administrativa, que não poderíamos deixar de externar nossas congratulações, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Novembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual